CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 621 **/2022**

PROTOCOLADO SOB Nº 4636 **/2022**

EM 07 / 07 / 22

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal, que, através do setor competente, providencie o estudo de viabilidade de criação de um vale-feira no valor de R$50,00 (cinquenta reais), que será distribuído ao servidor público municipal, e que poderá ser gasto em bancas de feiras livres e/ou fruteiras em nossa cidade, que sejam cadastradas e tenham como atividade-fim a venda e comércio de produtos hortifruti granjeiros. Os objetivos desta indicação são melhorar a qualidade de vida dos servidores públicos municipais, aumentar o consumo de alimentos saudáveis, fomentando o desenvolvimento da agricultura familiar, o comércio e feiras de nossa cidade.

A criação do vale-feira, fortalecerá a agricultura familiar em nosso município e fará circular R$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por mês nas mãos dos agricultores, feirantes e vendedores locais, perfazendo um total de 3 milhões por ano aquecendo a economia, fazendo política pública e social.

Justificativa em anexo e plenário.

Rio Grande, 7 de julho de 2022.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)

VISTO

Presidente